

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 048/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026954	60503	RWO3F09	16/11/2023 10:07	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026963	60503	OSW3212	25/11/2023 10:30	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026956	60503	RXH2C46	24/11/2023 12:05	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026966	60503	JVT0120	25/11/2023 15:16	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026962	60503	LNL6J91	25/11/2023 07:32	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026968	60503	RXE6I79	26/11/2023 06:06	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026970	60503	OTZ0022	26/11/2023 08:09	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026951	60503	JUR9435	15/11/2023 13:09	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026960	60503	QDY1J67	24/11/2023 17:54	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026957	60503	QUV8F09	24/11/2023 12:57	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026952	60503	OTK4379	15/11/2023 13:32	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026961	60503	QDY0G46	25/11/2023 06:29	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026959	60503	RXB8G43	24/11/2023 17:50	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026965	60503	OTS7C04	25/11/2023 14:20	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026971	60503	RWZ3C07	26/11/2023 10:24	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026955	60503	RXD0F68	16/11/2023 12:32	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026967	60503	QEA7H41	25/11/2023 16:57	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026958	60503	JVT0120	24/11/2023 15:41	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026969	60503	NST0014	26/11/2023 07:26	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026953	60503	OBW6958	15/11/2023 13:44	02/03/2024	R\$ 293,47
RA00026964	60503	JVQ8954	25/11/2023 12:34	02/03/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO